



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 182 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento da 15ª E 16ª Equipe de Saúde da Família do município de Sorriso situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Cap. II, Item III que determina a infraestrutura, composição da equipe e recursos à implantação das Equipes de Saúde da Família e Bucal.

IV – A Proposição Operacional CGR Teles Pires Nº22 de 01 de julho de 2010, referente ao credenciamento da 15ª Equipe de Saúde da Família Rural distrito de Primavera do Norte do município de Sorriso.

V – A Proposição Operacional CGR Teles Pires Nº27 de 01 de julho de 2010, referente ao credenciamento da 16ª Equipe de Saúde da Família do município de Sorriso.

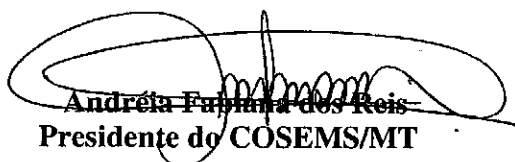
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 15ª e 16ª Equipe de Saúde da Família do município de Sorriso situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.


Augusto Carlos Paiva do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fajana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT